

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

MEMO-CINFRA - 32022

Código de validação: BCBAB4FCAA

A Sua Senhoria o Senhor
CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Informática e Automação – TJMA

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de realização de serviços especializados em Tecnologia de Informação, englobando processos de atendimento a usuários e gestão de serviços de TI para operacionalização de Central de serviços de TI, solicitamos a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 70/2021, para o fornecimento dos serviços necessários ao atendimento da demanda, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 7.892/2013, do Decreto Estadual nº 36.184/2020 (no que couber) e demais normas legais aplicáveis.

Ressaltamos, inicialmente, que a presente contratação é mais vantajosa e econômica para a Administração, o que pode ser demonstrado no estudo da vantajosidade ([PARECER-DSETI 42022](#)), anexo.

Ultrapassado isso, solicitamos seja providenciado o novo empenho e a nova contratação, consubstanciados pela Ata de Registro de Preços nº 70/2021, no valor de R\$ 1.483.695,00 (um milhão e quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e noventa e cinco reais).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

**VALOR DA CONTRATAÇÃO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
70/2021**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
03	Serviços de Sustentação de Infraestrutura - Em conformidade com o Anexo III do Termo de Referência. Os serviços de Suporte a Infraestrutura estarão divididos em 4 (quatro) grupos a seguir definidos: G01 - Serviços de suporte ao ambiente de produção de sistemas corporativos; G02 - Serviços de suporte à infraestrutura de conectividade de redes LAN/WAN/WLAN; G03 - Serviços de suporte ao ambiente de virtualização; G04 - Serviços de suporte à segurança da informação.	UST	29131	45,00	1.310.895,00
04	Serviços de Monitoramento de Infraestrutura - Em conformidade com o Anexo IV do Termo de Referência. Os serviços de monitoramento de infraestrutura consistem no conjunto de atividades relacionadas ao monitoramento dos equipamentos e serviços necessários à manutenção da disponibilidade do ambiente de TIC do contratante, bem como às ações proativas de resposta às falhas detectadas.	HSM	3456	50,00	172.800,00
					1.483.695,00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

Na oportunidade, informamos o saldo da Ata de Registro de Preços nº 70/2021 para os respectivos itens.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD. TOTAL REGISTRADA	QTD. CONTRATO Nº 130/2021	QTD. CONTRATO Nº 42/2022	SALDO DA ARP Nº 70/2021	QTD. SOLICITAD PARA PRESENTE CONTRATAÇÃO
01	Serviços de Suporte de 1º Nível - Em conformidade com o Anexo I do Termo de Referência. Os serviços de suporte de 1º Nível compreendem aos serviços da Central de Atendimento do TJMA, consistindo nas tarefas de recepcionar, registrar, classificar e acompanhar os eventos, incidentes e requisições de serviços referentes à tecnologia da informação via telefone, email, chat, formulários ou ferramenta disponibilizada pelo TJMA, expressandose com clareza e objetividade tanto na linguagem escrita como na falada, bem como de atender e resolver as tarefas elegíveis.	UST	18065	18065	0	0	-
02	Serviços de Suporte de 2º Nível - Em conformidade com o Anexo II do Termo de Referência. Os serviços de suporte de 2º Nível estarão divididos em dois grupos denominados Remoto e Presencial e deverão realizar atendimento de tarefas dos usuários de TIC encaminhados do 1º Nível de Suporte.	UST	29562	29562	0	0	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

03	Serviços de Sustentação de Infraestrutura - Em conformidade com o Anexo III do Termo de Referência. Os serviços de Suporte a Infraestrutura estarão divididos em 4 (quatro) grupos a seguir definidos: G01 - Serviços de suporte ao ambiente de produção de sistemas corporativos; G02 - Serviços de suporte à infraestrutura de conectividade de redes LAN/WAN/WLAN; G03 - Serviços de suporte ao ambiente de virtualização; G04 - Serviços de suporte à segurança da informação.	UST	58219	23184	5904	29131	29131
04	Serviços de Monitoramento de Infraestrutura - Em conformidade com o Anexo IV do Termo de Referência. Os serviços de monitoramento de infraestrutura consistem no conjunto de atividades relacionadas ao monitoramento dos equipamentos e serviços necessários à manutenção da disponibilidade do ambiente de TIC do contratante, bem como às ações proativas de resposta às falhas detectadas.	HSM	10560	0	7104	3456	3456
05	Despesas reembolsáveis - Em conformidade com o ITEM 5.6 do Termo de Referência. A CONTRATANTE poderá requerer a qualquer tempo e mediante reembolso de despesas, o deslocamento de equipes dos serviços de suporte de 2º nível para a execução de serviços em unidades do Poder Judiciário	Diárias	686	686	0	0	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

do Maranhão fora dos limites territoriais das cidades de alocação das equipes.					
--	--	--	--	--	--

Por derradeiro, noticiamos:

a) O planejamento preliminar para a distribuição do objeto entre o primeiro grau, segundo grau e administrativo deste Poder Judiciário do Estado do Maranhão, em conformidade com a Resolução n.º 195/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

ITEM	QUANT. 1º GRAU	VALOR 1º GRAU (R\$)	QUANT. 2º GRAU	VALOR 2º GRAU (R\$)	QUANT. ADM.	VALOR ADM. (R\$)
03	40%	524.358,00	30%	393.268,5	30%	393.268,5
04	40%	69.120,00	30%	51.840,00	30%	51.840,00

b) O início da execução dos serviços dar-se-á na data de assinatura do contrato (para constar na Cláusula Sexta – 6.1 da avença).

c) A designação do gestor e dos fiscais:

- Gestor: Cláudio Henrique Carneiro Sampaio, matrícula 99176;

- Fiscal técnico e substituto: Marcelo Renato do Carmo Pereira Filho, matrícula 202366 e Marcos Aurélio Ferreira Nava, matrícula 129023, respectivamente;

- Fiscal administrativo e substituto: Evilene Cabral Lima, matrícula 104372 e Jeane Milena Melo Castro Freitas, matrícula: 121269, respectivamente.

Respeitosamente,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações

BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO
Coordenador de Infraestrutura e Telecomunicação
Coordenadoria de Infraestrutura e Telecomunicações
Matrícula 143784

LEONARDO ARAÚJO SOUSA
Chefe da Divisão de Administração de Redes
Divisão de Administração de Redes
Matrícula 129502

LEANDRO CAVALCANTE MENDONÇA LIMA
Chefe da Divisão de Serviços de Ti
Divisão de Serviços de TI
Matrícula 164186

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2022 14:57 (BRUNO JORGE PORTELA SILVA COUTINHO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2022 15:01 (LEANDRO CAVALCANTE MENDONÇA LIMA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 10/06/2022 15:10 (LEONARDO ARAÚJO SOUSA)

